



# Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI 26/2022

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

Nº 232 Data entrada 14/03/22

Horário 17:23 Data saída 1/1

Destino Presidência

Marcelo A. F. Pereira  
Assinatura Responsável

Autoriza o Executivo a instituir a conceder de forma temporária e em caráter experimental, subvenção econômica para o subsídio tarifário do transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Ouro Branco – MG com isenção integral de tarifa para o usuário denominado “tarifa Zero”

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º O poder Executivo Municipal fica autorizado a instituir e conceder de forma temporária e em caráter experimental, subvenção econômica para o subsídio tarifário do transporte coletivo urbano de passageiros no Município de Ouro Branco - MG.

Parágrafo Único: Em se tratando da autorização de implementação em caráter experimental, o período de teste nesta lei autorizado não poderá exceder o prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Para a consecução de tal finalidade, o Poder Executivo deverá realizar um estudo técnico amplo em relação a diversos pontos como custos, rotas, beneficiários e a posterior analisar a viabilidade da implantação respeitando as normas que regem subvenção e subsídios.

Parágrafo primeiro: Durante o período experimental do qual trata esta lei, Executivo Municipal deverá, impreterivelmente, encaminhar para apreciação e fiscalização dos vereadores desta Casa Legislativa, um dossiê que contemple todas as informações concernentes às consequências no impacto financeiro, os resultados da implementação desta política pública, bem como os demais dados a serem coletados para que o período experimental cumpra sua função de fornecer informações concretas acerca dos benefícios desta política pública, sem contudo negligenciar a existência de um cenário de responsabilidade fiscal.

Parágrafo segundo: Este dossiê deverá ser enviado trimestralmente, caso a fase experimental se estenda pelo período máximo autorizado nesta lei, e, caso o poder executivo opte por vigorar o período experimental por período menor aos 180 (cento e oitenta) dias, deverão ser enviados pelo menos dois dossiês para apreciação e fiscalização dos vereadores do município de Ouro Branco -MG





# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

Art. 3º As despesas decorrentes do presente instrumento correrão á conta da dotação orçamentária própria.

Art.4º executivo deverá regulamentar o presente em consonância com as legislações em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 14 de março de 2022.

Leandro Marcelo de Souza  
Vereador

José Irenildo Freires de Andrade  
Vereador

Nilma Aparecida Silva  
Vereadora

Neymar Magalhães Meirelles  
Vereador

Jose Heleno de Souza  
Vereador

Imar Vieira  
Vereador

Warley Higino Pereira  
Vereador

Rodrigo Vieira Duarte  
Vereador





# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## Justificativa

Com o objetivo de garantir melhoria no acesso ao transporte público, a ação tem por premissa conceder subvenção econômica, subsidiando a tarifa de passageiros no município de Ouro Branco - MG, com isenção total da passagem. Alcançando todas as linhas urbanas e rurais nos horários atendidos atualmente pelo serviço de transporte coletivo.

O Tarifa Zero é um projeto de grande importância que vai impactar positivamente o progresso da mobilidade urbana no município e distritos. Esse é o nosso objetivo, promover bem-estar, qualidade de vida e segurança para toda a população!

A discussão sobre cidades mais sustentáveis, menos poluentes e com mais qualidade de vida passa necessariamente pelo debate sobre transporte público. A tarifa zero, muito comentada durante as jornadas de junho de 2013, perdeu espaço na agenda da sociedade, mas é fundamental para pensar o planejamento das cidades e como isso impacta o custo de vida para a classe trabalhadora, sobretudo para a que reside nas grandes cidades.

"Muitos países do mundo não baseiam todo o seu sistema de tarifa na cobrança do usuário. Tem que ter subsídio e recursos de outras fontes para gerar um fundo de transporte bastante amplo, para que não pese para nenhum setor, mas que se consiga baratear a tarifa. Isso beneficia a todos, até quem não usa o transporte, pela melhoria que gera no trânsito", explica Rafael Cabrália, pesquisador em mobilidade urbana do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), em entrevista ao Programa Brasil de Fato . O Idec, em parceria com a Fundação Rosa Luxemburgo, realiza o seminário internacional "Transporte como direito e caminhos para a tarifa zero" durante esta semana na Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói. O evento tem como objetivo discutir sobre políticas públicas e financiamento de transportes coletivos. Confira os melhores momentos da entrevista que foi veiculada ao vivo na Rádio Bandeirantes 1360 AM:

**Brasil de Fato: É possível pensar em uma tarifa mais justa e ou até mesmo em uma tarifa zero para o transporte público?**

**Rafael Cabrália:** É possível e é bastante necessário reduzir a tarifa e chegar num valor mais justo. Eu diria que as cidades que têm tarifa zero, que já são algumas dezenas no Brasil e se multiplicam pelo mundo, pautam a discussão e dão o exemplo dos resultados que isso gera. O uso do transporte gratuito, é muito maior porque é totalmente universal, aceita todos os cidadãos, independente de cobrança.

Nas cidades maiores, que tem um desafio maior e um custo mais complexo, depende que se busque uma tarifa mais justa. Temos dados que mostram que a redução da tarifa atrai e reintegram pessoas que foram excluídas do transporte coletivo e gera uma cidade





# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

melhor, mais sustentável, menos poluente, com menos trânsito, com mais qualidade de vida. Eu diria que é um caminho possível e necessário.

## **Essa discussão já esteve na agenda, por exemplo, em junho de 2013, como trazer essa discussão de novo para a sociedade?**

Há um ciclo vicioso. Como as pessoas voltam a usar carros ou aplicativos saem do transporte coletivo, que perde recurso e aí precisa aumentar a tarifa e começa a excluir mais as pessoas. Vai só piorando a qualidade. Temos duas grandes caixas no transporte que é, primeiro, como custear a tarifa. Muitos países do mundo não baseiam todo o seu sistema de tarifa na cobrança do usuário. Tem que ter subsídio e recursos de outras fontes para gerar um fundo de transporte bastante amplo, para que não pese para nenhum setor, mas que se consiga baratear a tarifa. Isso beneficia a todos, até quem não usa o transporte, pela melhoria que gera no trânsito. Em outra frente, sabemos que há muitos problemas nos custos que as empresas cobram, em muitas cidades tem uma verdadeira caixa preta, pouca transparência, pouca participação social, pouco debate.

Fora da parte do custo, outra coisa, que é um pouco menos palpável e visível, é mudar a forma como a sociedade se organiza. Ela hoje é construída para o uso do carro, com viadutos, pontes, vias expressas. O usuário do transporte coletivo precisa andar mais, passar passarela, desviar do carro, então ele é totalmente desestimulado a usar o transporte coletivo. Tanto pelo custo quanto pelo espaço vivido que é muito insalubre, muito agressivo de certa forma e poluído pelo uso do carro. São mudanças bastante grandes, são passos e desafios enormes, mas precisamos começar. No Brasil, pela nossa realidade, a questão do preço da tarifa é central, precisamos reduzir a tarifa para ganhar usuários e com isso ganhar peso político, força, para cobrar mais corredores, faixas exclusivas, para ir revertendo esse ciclo para uma cidade melhor.

**Temos bons exemplos de algumas cidades que implantaram o “Tarifa Zero” em seus municípios e a população teve um ganho extremamente significativo Monte Carmelo, em Minas Gerais, leva o título de primeira cidade do Brasil a oferecer transporte coletivo gratuito. De acordo com a prefeitura, desde 1994, os moradores do município não desembolsam um centavo para embarcar nos ônibus.**

